PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.500, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o n°462051, de 18 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença por motivo de acidente de trabalho ao servidor **CELSO GAZZOLI, matrícula n°.073198,** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 a 19 de outubro de 2015, conforme Atestado Médico.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015